



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.238.704/0001-25 DUNS®: 902448826
Razão Social: PIANOVSKI TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Nome Fantasia: PIANOSTUR TURISMO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/06/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	15/03/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/05/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/03/2025
Receita Municipal	Validade:	25/11/2024 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Emitido em: 25/02/2025 11:50

CPF: 029.XXX.XXX-18 Nome: ELISANGELA GRITEN VIDAL

Ass: _____

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/02/2025 11:36:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PIANOVSKI TRANSPORTES E TURISMO LTDA**
CNPJ: **19.238.704/0001-25**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

431
R

CP R

437
R**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**Requerente: **FABIELI PIANOVSKI**CPF: **057.034.539-17**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual FABIELI PIANOVSKI, CPF 057.034.539-17, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h47min41 do dia 25/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: QY9E.82FY.TXXC.Y1VX

*atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Three handwritten signatures in blue ink are visible in the bottom right corner of the page.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

438
R

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento CNPJ Número documento 19238704000125

Nome

Tipo de Sanção Todos

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação: Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

esquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Handwritten signatures and initials in blue ink.



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

CPF



Número documento

05703453917

Nome

Tipo de Sanção

Todos



Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação:

Todas



Links úteis:

[Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

esquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

4ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Fabíeli Pianovski, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 23.09.1987, empresária, inscrita no RG nº 67123514-IIP/PR e no CPF nº 057.034.539-17, residente e domiciliada na Rua Dr. José Francisco Correia, nº 349, Bairro Olaria, no município de Lapa/PR, CEP 83.750-000, e

Fabio Pianovski, brasileiro, divorciado, nascido em 04.12.1985, inscrito no RG nº 67123476-IIP/PR e no CPF nº 047.915.959-98, residente e domiciliado Rua Fernando Weinhardt, nº 1425, Centro, no município de Lapa/PR, CEP 83.750-000,

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada PIANOVSKI TRANSPORTES E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.238.704/0001-25 e NIRE nº 41207744711, com sede na Rua Joaquim Linhares de Lacerda, nº 852, Sala 01, Centro, no município de Lapa/PR, CEP 83.750-000, resolvem, em comum acordo, alterar e consolidar seu Contrato Social, mediante as condições seguintes:

- I- O sócio *Fabio Pianovski*, já qualificado, possuidor de 200 (duzentas) cotas, no valor nominal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cede e transfere de forma onerosa a totalidade de suas cotas para a sócia *Fabíeli Pianovski*, já qualificada.
- II- Assim, o capital social que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, pertence em sua totalidade a única sócia *Fabíeli Pianovski*.
- III- Alterada as atividades da sociedade para transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e intermunicipal; locação de automóveis sem condutor; transporte escolar; serviço de transporte de passageiros (locação de automóveis com motorista); agência de viagens; organização de excursões intermunicipal, interestadual e internacional; locação de motoristas; serviços de lanternagem, funilaria, pintura, manutenção e reparação elétrica e mecânica de veículos automotores.
- IV- No caso estar temporariamente ou definitivamente impossibilitada ou no caso de falecimentos da sócia administradora *Fabíeli Pianovski*, já qualificada, fica indicado desde já, *Fabio Pianovski*, brasileiro, divorciado, nascido em 04.12.1985, inscrito no RG nº 67123476-IIP/PR e no CPF nº 047.915.959-98, para assumir o cargo de administrador, com os mesmos poderes da administradora atual, representando a sociedade isoladamente. A posse do cargo será efetivada através de termo de posse, onde prestará as declarações legais, não necessitando de alteração contratual para tal.

Em decorrência das modificações ora realizadas, a sócia aprova a reformulação integral e consolidação do Contrato Social, sendo suas cláusulas alteradas e renumeradas, passando a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PIANOVSKI TRANSPORTES E TURISMO LTDA
CNPJ Nº 19.238.704/0001-25 – NIRE nº 41207744711

440
R
Q
Y
R

Fabieli Pianovski, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 23.09.1987, empresária, inscrita no RG nº 67123514-IIP/PR e no CPF nº 057.034.539-17, residente e domiciliada na Rua Dr. José Francisco Correia, nº 349, Bairro Olaria, no município de Lapa/PR, CEP 83.750-000,

Única sócia da Sociedade Empresária PIANOVSKI TRANSPORTES E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.238.704/0001-25 e NIRE nº 41207744711, tem ajustado o que segue:

Cláusula Primeira. A sociedade usa o nome empresarial PIANOVSKI TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

Parágrafo Primeiro. A sociedade adota como título de estabelecimento PIANOSTUR TURISMO.

Parágrafo Segunda. A sociedade se enquadra condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

Cláusula Segunda. A sociedade está estabelecida na Rua Joaquim Linhares de Lacerda, nº 852, Sala 01, Centro, no município de Lapa/PR, CEP 83.750-000.

Cláusula Terceira. A sociedade pode abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

Cláusula Quarta. A sociedade explora as atividades de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e intermunicipal; locação de automóveis sem condutor; transporte escolar; serviço de transporte de passageiros (locação de automóveis com motorista); agência de viagens; organização de excursões intermunicipal, interestadual e internacional; locação de motoristas; serviços de lanternagem, funilaria, pintura, manutenção e reparação elétrica e mecânica de veículos automotores.

Cláusula Quinta. A sociedade iniciou suas atividades em 05 de novembro de 2013 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta. O capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, pertencendo em sua totalidade a única sócia *Fabieli Pianovski*.

Cláusula Sétima. A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas respectivas cotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

Parágrafo Único. As cotas da sociedade são incomunicáveis e impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores da sócia, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

Cláusula Oitava. A sócia pode nomear administrador não sócio no próprio Contrato Social ou em Termo de nomeação a parte, para gerir os negócios da mesma, no qual estabelecerá o prazo de duração do mandato, o modo de exercício dos poderes de representação da sociedade, bem como poderá atribuir diferentes funções administrativas a cada um dos eleitos.

Cláusula Nona. A administração da sociedade cabe a sócia *Fabieli Pianovski*, na função de sócia administradora, representando a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive nas repartições públicas federal, estadual, municipal, autarquias e entidades paraestatais, podendo, inclusive, nomear procuradores *AD-judicia* e *AD-negotia* quando os interesses sociais o requeirarem, com especificações nos respectivos instrumentos dos atos e das operações que poderão ser praticadas; sendo-lhe, entretanto, vedado o emprego do nome empresarial, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Primeiro. A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não existem impedimentos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno,

concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

Parágrafo Segundo. No caso estar temporariamente ou definitivamente impossibilitada ou no caso de falecimentos da sócia administradora *Fabieli Pianovski*, já qualificada, fica indicado desde já, *Fabio Pianovski*, brasileiro, divorciado, nascido em 04.12.1985, inscrito no RG nº 67123476-IIP/PR e no CPF nº 047.915.959-98, para assumir o cargo de administrador, com os mesmos poderes da administradora atual, representando a sociedade isoladamente. A posse do cargo será efetivada através de termo de posse, onde prestará as declarações legais, não necessitando de alteração contratual para tal.

Parágrafo Terceiro. Quando a situação econômica e tributária da sociedade permitir, a sócia poderá fixar ou não, a retirada de pró-labore, não havendo obrigatoriedade de a sócia/ administradora fazer tal retirada.

Cláusula Décima. O exercício social terminará em 31 de dezembro, ocasião em que se levantará o balanço patrimonial e se elaborarão as demonstrações contábeis e relatórios adicionais.

Parágrafo Primeiro. O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser pago ou não, a critério da sócia da situação financeira e patrimonial da sociedade.

Parágrafo Segundo. Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pela sócia até o limite do capital social.

Cláusula Décima Primeira Falecendo ou interditada o sócio, a sociedade continuará sua atividade com o(s) herdeiro(s) e/ou o(s) sucessor(es); havendo pluralidade de herdeiro/sucessores e não sendo possível ou inexistindo interesse de, ao menos, um deste(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda. A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 do Código Civil.

Cláusula Décima Terceira. Fica eleito o foro da comarca de Lapa/PR, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

As partes assinam digitalmente o presente instrumento.

Lapa/PR, 24 de abril de 2023

FÁBIO PIANOVSKI

FABIELI PIANOVSKI

442
R
@
@
R

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa PIANOVSKI TRANSPORTES E TURISMO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04791595998	FABIO PIANOVSKI
05703453917	FABIELI PIANOVSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2023 18:06 SOB Nº 20233066160.
PROTOCOLO: 233066160 DE 16/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307390211. CNPJ DA SEDE: 19238704000125.
NIRE: 41207744711. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/04/2023.
PIANOVSKI TRANSPORTES E TURISMO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PIANOVSKI TRANSPORTES E TURISMO LTDA**
CNPJ: **19.238.704/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:24:56 do dia 24/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2025.

Código de controle da certidão: **F2AF.05C9.F26A.40B2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and stamps in blue ink at the bottom right of the page.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

485
BR

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036132596-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.238.704/0001-25**
Nome: **PIANOVSKI TRANSPORTES E TURISMO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

BR
BR
BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.956.368

CNPJ: 19.238.704/0001-25

Nome: CONTRIBUINTE NÃO CADASTRADO NA BASE DE DADOS

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:54 do dia 07/02/2025.

Código de autenticidade da certidão: 00A7D7626C424A934A77DEEFD1D1F47D10

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 08/05/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

44/3
B

@
g
GP
B

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.238.704/0001-25
Razão Social: PIANOVSKI TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME
Endereço: RUA JOAQUIM LINHARES DE LACERDA 852 SALA 01 / CENTRO / LAPA / PR / 83750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2025 a 15/03/2025

Certificação Número: 2025021422222121335685

Informação obtida em 25/02/2025 09:41:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PIANOVSKI TRANSPORTES E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.238.704/0001-25

Certidão nº: 11029852/2025

Expedição: 25/02/2025, às 09:40:03

Validade: 24/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PIANOVSKI TRANSPORTES E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.238.704/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

PIANOVSKI TRANSPORTES E TURISMO LTDA

CNPJ.19.238.704/0001-25

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 05/02/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2025 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 875C4EBF ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1º OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2025.02.07
13:50:54 BRST

449
OR
OR



MUNICÍPIO DA LAPA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1649 - CENTRO HISTÓRICO
CNPJ: 76.020.452/0001-05

460
B

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

38067

Contribuinte

PIANOVSKI TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Logradouro

RUA JOAQUIM LINHARES DE LACERDA

Bairro

CENTRO

Cidade

LAPA

CPF/CNPJ

19.238.704/0001-25

Número

852

Complemento

SALA 01

CEP

83.750-055

UF

PR

CERTIFICAMOS, que verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Obs.: Esta certidão averigua pendências do próprio CPF/CNPJ pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária.

Emitida às 15:14:09 do dia 25/02/2025

Válida até 27/03/2025

Código de Controle da Certidão/Número WGT211201-000-YKNXGJICVSLRJQ-3

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.